

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N° 49/ 2015

PAAF n° 0024.14.005764-7

- I- **ASSUNTO:** Analisar o Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, elaborado pelo arqueólogo Edward K. M. Koole- Empresa Terra Firme Consultoria Ltda, em janeiro de 2015.
- II- **MUNICÍPIO:** Cachoeira Dourada.
- III- **LOCALIZAÇÃO:**

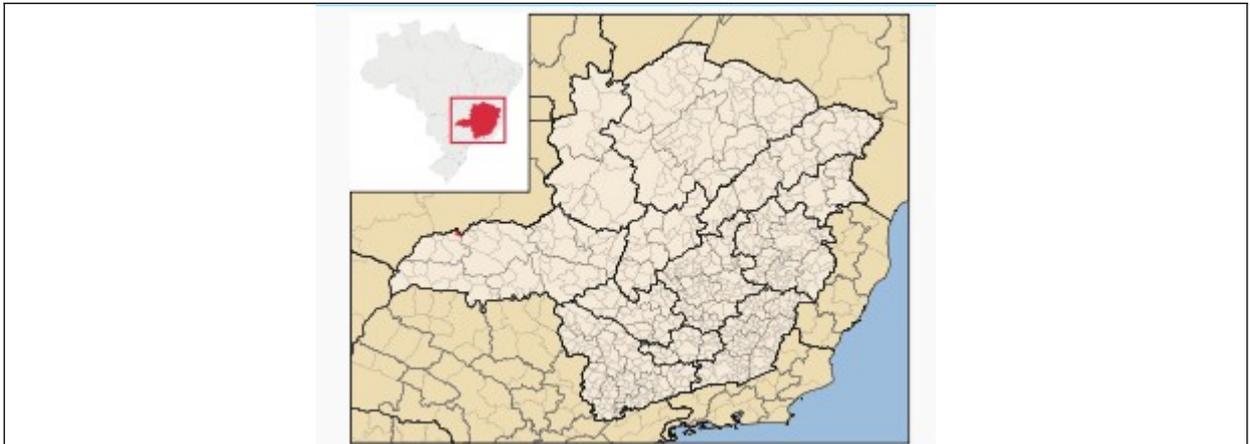


Figura 01 - Imagem contendo a localização do município de Cachoeira Dourada. Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeira_Dourada_\(Minas_Gerais\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeira_Dourada_(Minas_Gerais)). Acesso 09-06-2014.

IV- CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em julho de 2014, o Setor Técnico desta Promotoria elaborou a Nota Técnica n° 73/2014 relativa à análise da ocorrência de danos ao patrimônio arqueológico, nas proximidades da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada.

Neste trabalho, ressaltou-se que o alagamento de áreas que abrigam sítios arqueológicos pré-históricos e históricos acarreta a perda de artefatos líticos e cerâmicos e de outros vestígios materiais, resultantes da antiga ocupação humana nas áreas onde estão sendo implantados os empreendimentos hidrelétricos.

No que diz respeito aos efeitos provocados pela ação das águas da barragem da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada nos sítios arqueológicos identificados na área, sugeriu-se como medida emergencial:

- A contratação de uma consultoria especializada em Arqueologia para realizar vistoria em todo entorno da barragem, executando um programa de levantamento e prospecção arqueológica capaz de informar de forma detalhada

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

o estado de afetação/ conservação dos sítios arqueológicos que estão sob risco imediato e propor medidas para sua salvaguarda.

Sugeriu-se ainda:

- O cumprimento da Portaria IPHAN nº 28, de 31 de janeiro de 2003, com a realização de pesquisas na faixa de depleção do reservatório da usina hidrelétrica. A Portaria IPHAN nº 28/2003 estabelece que, na solicitação da renovação da licença ambiental de operação, devem ser executados projetos de levantamento, prospecção, resgate e salvamento arqueológico da faixa de depleção. No entanto, as Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A obtiveram, em 29 de dezembro de 2009, a 1ª renovação da Licença de Operação, com validade de dez anos, sem comprovar o cumprimento desta Portaria. Portanto, é urgente a regularização do empreendimento em relação ao passivo arqueológico, com o início imediato dos estudos legalmente exigidos para compatibilizar a existência da hidrelétrica com a proteção do patrimônio cultural.

Em reunião realizada no dia 09 de outubro de 2014¹, na sede da Coordenadoria Regional das Promotorias do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e Baixo Rio Grande, os representantes da Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S. A. (CDSA) afirmaram que o reservatório do empreendimento em questão opera a fio d'água, o que afastaria a aplicação da Portaria IPHAN nº 28/2003. Ficou acordado, portanto, que a empresa apresentaria documentos técnicos, que seriam submetidos ao Órgão Técnico Ambiental, comprovando sua operação a fio d'água .

Nesta mesma reunião, a empresa se comprometeu a contratar, no prazo de 90 dias, profissional competente para realização de vistoria e elaboração de laudo técnico, conforme sugerido na NT nº 73/2014.

Em 13 de fevereiro de 2015, por meio de ofício², a CDSA apresentou o Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, elaborado pelo arqueólogo K. M. Koole- Empresa Terra Firme Consultoria Ltda. O objetivo da presente Nota Técnica é a análise deste trabalho.

V- ANÁLISE TÉCNICA:

Inicialmente, o autor colocou que o Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada foi baseado em relatório anterior, elaborado no âmbito do Programa de Valoração do Patrimônio Arqueológico e Cultura Imaterial na Área de Influência da Usina Hidrelétrica Cachoeira Dourada, de 2005, coordenado pelo arqueólogo Saul Eduardo Seiguer Milder, da Universidade Federal de Santa Maria (RS).

¹ Ata de Audiência, Inquérito Civil nº MPMG 0126.13.000038-6.

² Ofício 0128/2015, datado de 13 de fevereiro de 2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Neste relatório de 2005, teriam sido descritos 15 sítios, identificados nas áreas próximas e no entorno da barragem do reservatório. O autor ressaltou que manteve a mesma nomenclatura relativa aos sítios utilizada anteriormente (I a XV). No entanto, segundo ele, dois sítios (V e XII) não foram contemplados, pois se encontravam a mais de 5 Km do reservatório. Dos treze sítios restantes, três não foram encontrados (IV, VI e X).

Sendo assim, foram caracterizados dez sítios arqueológicos, no total, sendo que quatro deles (II, III, VII e VIII) ficavam à jusante da barragem e os outros seis (I, IX, XI, XIII, XIV e XV) localizavam-se na margem do reservatório.

Ressaltou-se que todos os sítios apresentaram evidências pré-coloniais, com exceção do VII, que é histórico. Os achados mais freqüentes foram os materiais líticos lascados e fragmentos de cerâmica.

Foram descritos os procedimentos de campo, cuja etapa ocorreu entre os dias 02 de 06 de dezembro de 2014, além dos procedimentos de laboratório.

Em seguida, foi feita uma caracterização do empreendimento, enfatizando suas quatro etapas de implantação.

À caracterização do empreendimento, seguiram as seguintes contextualizações:

- Meio ambiente, destacando sinteticamente o relevo, os solos, o clima e a vegetação da região;
- Arqueologia Pré-colonial, com divisão em três períodos de ocupação: paleoíndio, arcaico e horticultor. Neste tópico, foi feita uma breve abordagem das Tradições Arqueológicas na região. Além disso, ressaltou-se a importância do Projeto Quebra-Anzol, coordenado por Márcia Angelina Alves, nos anos 80, além de outras pesquisas arqueológicas que se desenvolveram no vale do Paranaíba;
- Etno-história, destacando-se a presença de diversos povos indígenas na região;
- Período Histórico, com um breve histórico da região, desde as primeiras expedições bandeiristas até a emancipação política do município de Cachoeira Dourada.

Como resultados da etapa de campo, os sítios foram caracterizados de forma individualizada, com as respectivas coordenadas geográficas, tendo sido feita uma análise comparativa com os resultados do trabalho de 2005. Como já mencionado anteriormente, os sítios arqueológicos foram divididos em dois grupos de acordo com sua localização. São eles:

- Sítios à jusante da barragem: II, III, VII e VIII.
- Sítios na margem do reservatório: I, IX, XI, XIII, XIV e XV

Com relação aos sítios à jusante da barragem, ressaltou-se que os sítios II e VIII estão em locais que já apresentava intervenções antrópicas, seja pela presença de estradas de terras ou da escavação de valas de drenagem nas margens destas estradas. Referidos sítios são relativamente extensos e se sobrepõem parcialmente. No caso do sítio III, o solo contendo evidências foi arrastado por máquina de manutenção de estradas já existentes. O sítio VII representa uma ruína de edificação de período histórico recente.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02- Material lítico encontrado no Sítio II. Fonte: Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, 2015



Figura 03- Fragmentos cerâmicos encontrados no Sítio VIII. Fonte: Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, 2015

Sobre os sítios localizados na margem do reservatório, ressaltou-se que o sítio IX é lito-cerâmico e que o efeito da variação da água pode alargar das margens, onde o desnível é pequeno. O sítio X, também lítico, está numa área pisoteada pelo gado, dificultando a identificação de vestígios. No sítio XI foi encontrado material lítico lascado associado à presença de cerâmica. No sítio XIII, detectou-se material lítico lascado, inclusive vestígios dentro d'água, indicando a possibilidade de continuação do sítio para dentro do reservatório. No sítio XIV também foi encontrado material lítico lascado. No sítio XV foram identificadas dezenas de peças líticas lascadas.



Figura 04- Fragmentos cerâmicos encontrados no Sítio XI. Fonte: Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, 2015



Figura 05- Vestígio lítico encontrado dentro d'água- Sítio XIII. Fonte: Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, 2015

Destacou-se que os sítios arqueológicos foram encontrados devido a alterações que ocorreram com eles, seja em função de estradas que o cortam, da prática da agricultura e pecuária ou da localização na margem do reservatório.

Ressaltou-se que existe a probabilidade de que uma boa porção dos sítios esteja soterrada, havendo informação arqueológica a ser recuperada.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Sobre a questão dos danos provocados pela erosão nos sítios arqueológicos, o autor afirmou que a “magnitude do impacto causado pela erosão (decorrente de diversos fatores) nos sítios situados nas margens do reservatório é relevante”. Acrescentou que:

Tendo em vista que os sítios na margem do reservatório estão sujeitos a erosão (resultante de várias causas), que apresentam uma alta densidade de vestígios do período pré-colonial (dezenas de peças foram encontradas em superfície) que estão relativamente bem preservados, ou seja, representam locais onde ainda podem existir evidências enterradas, recomenda-se que eles sejam objeto de salvamento arqueológico.

Para a próxima fase da pesquisa, sugeriu-se a realização de estudos amostrais, escolhendo-se quatro ou cinco sítios, em função da representatividade, para o resgate arqueológico. Os sítios restantes seriam preservados para pesquisas futuras.

VI- CONCLUSÕES E SUGESTÕES:

O Levantamento Arqueológico não-interventivo nas margens do reservatório e à jusante da barragem UHE Cachoeira Dourada, elaborado pelo arqueólogo Edward K. M. Koole, confirmou que a área impactada pelo empreendimento apresenta elevado potencial arqueológico, sobretudo no que diz respeito à Arqueologia Pré-Histórica.

O Levantamento Arqueológico caracterizou dez sítios, reconhecendo o impacto da erosão, sobretudo, naqueles situados na margem do reservatório.

O Setor Técnico desta Promotoria concorda com a recomendação da necessidade de salvamento arqueológico dos sítios, ressaltando a importância da continuidade do processo de pesquisas na região. Porém, sugere-se que as atividades de resgate arqueológico sejam desenvolvidas na totalidade dos sítios caracterizados no Levantamento Arqueológico, tendo em vista que os mesmos se encontram em situação de risco iminente.

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011